

Publicado no Diário Oficial do Município – DIO/VV Em 13/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

LEI Nº 6.811 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Denomina de "Wilson Alvarenga Junior" a Unidade de Saúde localizada no Bairro Riviera da Barra, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Wilson Alvarenga Junior" a Unidade Básica de Saúde do Bairro Riviera da Barra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 12 de abril de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo.